PORTARIA N.º 058/2021/CMT, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o fiscal de contrato da Câmara Municipal de Tijucas/SC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o servidor Alessandro Pedro Corrêa, matrícula nº 164, como fiscal de contrato, acompanhamento, fiscalização e a avaliação dos contratos firmados pela Câmara de Vereadores de Tijucas, especificamente o extrato de contrato 24/2021, Dispensa 18/2021, do contratado Marilene Bueno Figueiredo 345296759-04.

Parágrafo único: Salvo os contratos cujo o objeto necessite de análise técnica específica da função de servidor com capacidade para tanto.

Art. 2º Fica garantido ao fiscal de contrato amplo e irrestrito acesso aos processos de licitações relativos a fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

RUDNEI DE AMORIM
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RUDNEI DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3724-4CF6-4AAB-17C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3724-4CF6-4AAB-17C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDNEI DE AMORIM (CPF 040.224.479-66) em 25/06/2021 11:48:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/3724-4CF6-4AAB-17C2